

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E.F. 2020/2021 2.º CICLO

A avaliação das aprendizagens dos alunos considerará três áreas, respeitando os seguintes patamares de sucesso no desempenho, que se terão de verificar cumulativamente para o aluno ter sucesso na disciplina:

Área / Ano	5.º	6.º
Atividades Físicas	3 I	4 I
	6 matérias de 6 diferentes subáreas	
Aptidão Física	ZSAF 1 Aptidão Aeróbia + 1 Força + 1 Flexibilidade	
Conhecimentos	Domínio competente dos temas e dos critérios de avaliação	

O instrumento de avaliação utilizado nas áreas das Atividades Físicas e da Aptidão Física é a *observação direta e sistemática* utilizando-se para o seu registo fichas de verificação e/ou de registo descritivo com referência aos critérios. Na área das Atividades Físicas, como procedimento de validação utilizar-se-á sempre que necessário a *avaliação entre professores*.

1. ÁREA DAS ATIVIDADES FÍSICAS

Para os 5.º e 6.º anos, as subáreas de matérias são as seguintes: **Jogos; JDC** - Andebol, Basquetebol, Futebol e Voleibol; **Ginástica** - Solo, Acrobática, Aparelhos. **Raquetes**- Badminton, Ténis **Atletismo**; **Patinagem**; **Outras** - BTT, Tag Rugby Desportos de Combate.

2.º ciclo	1	2	3	4	5	Obs
5.º	≤ 1I	2I	3I	4I	5I	serão consideradas para classificação as melhores matérias de 6 subáreas diferentes
6.º	≤ 2I	3I	4I	5I	6I	

A **atribuição de nível I (INTRODUÇÃO)** numa matéria implica que o aluno cumpra também, os seguintes descritores de perfil comuns a todas as áreas, nomeadamente:

Participa ativamente em todas as situações e procura o êxito pessoal e do grupo:

- relacionando-se com cordialidade e respeito pelos seus companheiros, quer no papel de parceiros quer de adversários;
- aceitando o apoio dos companheiros nos esforços de aperfeiçoamento próprio, bem como as opções do(s) outro(s) e as dificuldades reveladas por ele(s);
- interessando-se e apoiando os esforços dos companheiros com oportunidade, promovendo a entajuda para favorecer o aperfeiçoamento e satisfação própria e do(s) outro(s);
- cooperando nas situações de aprendizagem e de organização, escolhendo as ações favoráveis ao êxito, segurança e bom ambiente relacional na atividade da turma. *in Aprendizagens Essenciais de EF*

A **atribuição de nível E (ELEMENTAR) ou A (AVANÇADO)** numa matéria implica que o aluno cumpra também, cumulativamente com os anteriores, os seguintes descritores de perfil comuns a todas as áreas, nomeadamente:

Participa ativamente em todas as situações e procura o êxito pessoal e do grupo:

- apresentando iniciativas e propostas pessoais de desenvolvimento da atividade individual e do grupo, considerando as que são apresentadas pelos companheiros com interesse e objetividade;
- assumindo compromissos e responsabilidades de organização e preparação das atividades individuais e/ou de grupo, cumprindo com empenho e brio as tarefas inerentes;
- combinando com os companheiros decisões e tarefas de grupo com equidade respeito pelas exigências e possibilidades individuais. *in Aprendizagens Essenciais de EF*

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E.F. 2020/2021

2.º CICLO

2. ÁREA DA APTIDÃO FÍSICA

Para os 5.º e 6.º anos, a verificação da zona saudável de Aptidão Física, realiza-se através dos Testes do FitEscola: **Composição Corporal** - IMC, perímetro da cintura; **Aptidão Aeróbia** - vaivém ou milha; **Aptidão Neuromuscular** - abdominais, extensões de braços, impulsão horizontal, agilidade, velocidade, flexibilidade dos membros inferiores, flexibilidade de ombros. *erio*

3. ÁREA DOS CONHECIMENTOS

Para os 5.º e 6.º anos, será privilegiada uma lógica de trabalho de projeto que permita uma abordagem interdisciplinar. As propostas curriculares terão o contributo dos seguintes temas:

2.º ciclo	Temas
5.º	Identificação das capacidades físicas: resistência, força, velocidade, flexibilidade, agilidade e coordenação geral
6.º	Fenómenos associados a limitações e possibilidades de prática de desporto e atividade física: sedentarismo, evolução tecnológica, poluição, urbanismo, industrialização

A atribuição de sucesso nesta área implica que o aluno domine satisfatoriamente os **CrITÉrios de Avaliação** do seu ano de escolaridade e os **Regulamentos Específicos** de cada uma das Atividades Físicas desenvolvidas em aula.

Os instrumentos de avaliação desta área poderão ser *questionamento em aula*, *trabalho individual* ou *trabalho de grupo* (por ex. entrega do trabalho escrito no final do 1.º período -> apresentação à turma no 2.º período).

NOTAS:

- A avaliação dos alunos em **Cidadania e Desenvolvimento** considera como descritores do seu desempenho em EF a verificação dos descritores transversais nos objetivos gerais da disciplina (I - Introdução, E - ELEMENTAR, A - AVANÇADO).
- As aprendizagens essenciais ou de extensão mobilizadas no **Projeto de Turma**, serão consideradas na avaliação de EF com caráter confirmatório e cumulativo na **Área dos Conhecimentos e nos DAC**.
- No final do 1.º período, na **impossibilidade de lecionação** consistente das diferentes subáreas, a classificação atribuída deverá recair apenas sobre as matérias lecionadas.
- As **faltas de material**, quando recorrentes, poderão impedir quer a obtenção de níveis I/E/A na área das Atividades Físicas, quer a verificação da zona saudável na área da Aptidão Física.